

ATA DA 521ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de fevereiro de 2024, às 09 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Maíra Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.
Ausência justificada: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado.
Convidados: Ayla Modanez Neves (Superintendente de Recursos Humanos), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Hugo Cunha Goldfeld (Diretor Comercial), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Leonel Alves Pereira (Superintendente de Finanças), Luciano Ferreira da Silva (Superintendente de Expansão e Concessão) Munique Terra Rezende (Superintendente de Licitações e Aquisições) e Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial), Sílvio Antônio Fernandes Filho (Diretor de Gestão Corporativa).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 202400013000214 – Autorização para convocação da Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membro do Conselho Fiscal e destituição de membro do Conselho Fiscal da Saneago; **6.2.** Processo 6455/2023 - Aprovação do recolhimento de recursos para conclusão da prestação de contas do Convênio nº 187/2006; **6.3.** Processo 2352/202 - Autorização da homologação parcial referente à contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas com condutores e/ou operadores; **6.4.** Processo 18834/2023 - Aprovação do Programa de Redução da Carga Horária para Mães com filhos até 6 anos; **6.5.** Processo 2284/2024 - Aprovação da metodologia para padronização de repasse aos Fundos Municipais de Saneamento; **6.6.** Processo 14749/2023 - Aprovação do repasse de proveniente dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município de Jaraguá, para o FMSB do município.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 90% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.
7.1. Para tratar do primeiro item da ordem do dia o Sr. Presidente convidou a Presidente do Comitê de Elegibilidade, Sra. Leyla Viana, que junto aos demais membros do Comitê presentes, apresentou aos Conselheiros a análise realizada no âmbito do processo nº 202400013000214, que trata da indicação do Sr. Rasível dos Reis Santos Júnior para composição do Conselho Fiscal da Companhia, em substituição ao Sr. César Augusto de Sotkeviciene Moura. Com a palavra a Presidente relatou o parecer do Comitê, no qual, por unanimidade, seus membros deliberaram pelo encaminhamento ao Conselho de Administração, tendo em vista a existência dos requisitos legais e a ausência de vedações para a eleição do indicado ao cargo. **O Conselho de Administração, à unanimidade autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar quanto à eleição do Sr. Rasível dos Reis Santos Junior para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Saneago, em substituição ao Sr. César Augusto de Sotkeviciene Moura.**
7.2. Adiante, o Diretor Diego Augusto, junto ao Superintendente Leonel Pereira, relatou o processo nº 6455/2023, como designio de promover a aprovação do recolhimento de recursos para conclusão da prestação de contas do Convênio nº 187/2006. **Após discussões acerca da matéria e análise dos dados, o Conselho de Administração aprovou o recolhimento do valor de R\$ 7.183.550,27 (sete**

**ATA DA 521ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), atualizado monetariamente pelo IPCA a partir de 28 de junho de 2016, com cálculo da soma efetiva a ser paga na data de emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo limite de 10 de março de 2024, possibilitando a conclusão da etapa de prestação de contas do Convênio nº 187/2006, nos termos de Deliberação da Diretoria Colegiada nº 51/2024.

7.3. Posteriormente, foi passada a palavra ao Diretor Sílvio Filho, que junto à Superintendente Munique Rezende e à Gerente Suelene dos Santos, discorreu acerca do processo nº 2352/2022, que visa a autorização da homologação parcial, referente à contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas com condutores e/ou operadores. **Após, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do Termo de Homologação dos lotes 1, 3 e 5, referente ao objeto disposto acima, conforme o resultado do procedimento licitatório apresentado, nos termos de Deliberação da Diretoria Colegiada nº 60/2024.**

7.4. Seguiu-se com a apresentação do processo nº 18834/2023, para a qual, após contextualização do tema, o Diretor Sílvio Filho passou a palavra à Superintendente Ayla Modanez, que explanou aos membros quanto a proposta de Política e da Instrução normativa que regulamentam o Programa de Redução da Carga Horária para mães com filhos de até 6 anos de idade, previsto em acordo coletivo de trabalho do corrente ano. **O Conselho de Administração aprovou a instituição da Política da Jornada de Trabalho Especial para as mães, bem como da Instrução Normativa de Gestão da Jornada de Trabalho Especial para as mães, nos termos de Deliberação da Diretoria Colegiada nº 56/2024.**

7.5. Na sequência, após introdução da matéria, O Diretor Hugo Goldfeld passou a palavra ao Superintendente Luciano Ferreira que elucidou aos presentes a metodologia que tem como objeto a definição de parâmetros e critérios objetivos para a concessão de repasses aos Fundos Municipais de Saneamento Básico de municípios atendidos pela Companhia, bem como estabelecer limites máximos dos percentuais que podem ser concedidos aos municípios elegíveis, evidenciando ainda o impacto econômico-financeiro dos repasses que já foram assumidos, por meio dos instrumentos contratuais vigentes, conforme disposto na Nota Técnica nº 248/2024. **Após apreciação e esclarecimento de dúvidas os membros do Conselho de Administração aprovaram a metodologia, nos termos de Deliberação da Diretoria Colegiada nº 64/2024, recomendando que seja considerada a metodologia também como instrumento para antecipação do Fundo Municipal de Saneamento, quando eventualmente solicitado pelo Município, desde que atendidos os requisitos da lei instituidora deste Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) e outras legislações pertinentes, observada a disponibilidade financeira da Companhia.**

7.6. Ato contínuo o Superintendente Luciano Ferreira relatou o processo nº 14749/2023, visando aprovação do repasse proveniente dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município de Jaraguá, para o FMSB do município. **Após análise, o Colegiado, considerando a conformidade dos autos com a Nota Técnica 248/2024, aprovou o repasse de 5% (cinco por cento) da receita líquida mensal realizada pela SANEAGO, proveniente da arrecadação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) do município, com antecipação de 4% (quatro por cento), nos termos de Deliberação da Diretoria Colegiada nº 62/2024.**

- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

ATA DA 521ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2024.)

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Daniela Fernandes dos Santos
Secretária *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ricardo José Soavinski

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Levi de Alvarenga Rocha

Mário César Guerino

José Antônio Tietzmann e Silva

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Maíra Batista Botelho